



PORTARIA Nº 45.217/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2788 de 2018 e no Processo Administrativo nº 8.981/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica licenciada a servidora abaixo relacionada, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem:

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	10259	28/06/2018 a 18/12/2018	SMAS

Art. 2º - A servidora ora licenciada não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL